



DECRETO Nº 028/2021

17 DE ABRIL DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em virtude do falecimento do senhor JÚLIO DA SILVEIRA LIMA, Ex-Vice-Prefeito municipal.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito deste município, senhor JÚLIO DA SILVEIRA LIMA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Tuiuti no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Tuiutiense e em toda a região;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Tuiuti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JÚLIO DA SILVEIRA LIMA que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuiuti, como cidadão e no exercício do cargo de Vice-prefeito.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município sem sinal de respeito a família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

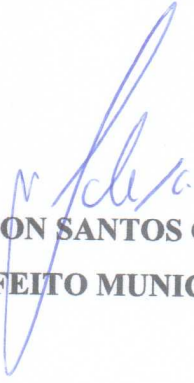


**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**GABINETE DO
PREFEITO**

Tuiuti/SP, 17 de abril de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL